



| EDITORIAL |

| POR DENTRO |

Olá! Nesta primeira edição do ano, trago boas e importantes notícias! O resultado dos nossos investimentos em 2023 foi o melhor de toda a história da Fundação! Leia a matéria aqui ao lado.

Já em 2024, o ano mal começou e já trouxe importante conquista para o segmento de previdência complementar! Nova Lei mudou a regra de escolha de regime de tributação, pleito antigo de participantes e das entidades. Temos uma matéria sobre o tema nesta edição.

Outro assunto que abordamos neste Informativo do Patrocinador é o aumento do valor do teto do INSS, que impacta na contribuição do participante patrocinado. É muito importante que os Representantes Funpresp-Jud estejam sempre bem-informados sobre o assunto, pois podem auxiliar os participantes na melhor estratégia para a formação de sua reserva para aposentadoria, orientando sobre como realizar contribuições facultativas de forma regular e de forma esporádica.

Por último, não deixe de ler as matérias sobre o resultado de janeiro dos investimentos e a página com informações sobre o Plano de Benefícios da Fundação.

Tenha uma boa leitura e até breve!

Amarildo Vieira de Oliveira
Diretor-Presidente



O resultado dos investimentos da Fundação no ano de 2023 foi o melhor desde o início de suas operações, em novembro de 2013! No ano de 2023, o **Plano de Benefícios (PB)** apresentou retorno nominal de **14,65%** e real de **9,58%**, ante 9,01% e 4,20% do *benchmark* em termos nominais e reais, respectivamente. Esse foi o **melhor resultado anual do Plano de Benefícios, tanto em termos nominais quanto reais**, na história da Funpresp-Jud.

As **Reservas do Plano de Benefícios** encerraram 2023 com retorno nominal de **14,82%** e real de **9,75%**. Essa é a rentabilidade que efetivamente impacta o saldo de conta dos participantes da Fundação e, assim como para o PB, **foi o melhor resultado anual das Reservas na história da Funpresp-Jud, tanto em termos nominais quanto reais**.

Por sua vez, o **Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE)** encerrou o ano com retorno nominal de **13,78%** e real de **8,76%**. **Esse foi o melhor retorno real anual do FCBE na história da Funpresp-Jud**.

O resultado de 2023 foi bastante positivo, sendo mais de **duas vezes superior à meta em termos reais**: IPCA + 9,75% (Reservas dos Participantes) contra IPCA + 4,25% (*benchmark*). Ou seja, em 2023 tanto as novas operações realizadas dentro do ano (fluxo) quanto as operações antigas (estoque) apresentaram rentabilidades excelentes.

Se compararmos prazos mais alongados, em linha com os objetivos dos fundos de pensão, a Funpresp-Jud tem conseguido expressivos resultados graças à diversificação da carteira de investimentos. Após os recentes anos desafiadores, notadamente 2021, já foi possível exibir uma franca recuperação em relação ao *benchmark*, e essa tendência deve permanecer ao longo de 2024.

Nova regra para escolha de regime de tributação



Imagem de wayhomestudio no Freepik

A **Lei 14.803**, que alterou a **Lei 11.053**, de 29/12/2004, autorizou os participantes de planos de previdência complementar a optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) até a ocasião da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate dos valores acumulados, de forma irrevogável.

Até então, a opção pelo regime regressivo de tributação deveria ser realizada até o último dia útil do mês subsequente ao ingresso ao plano de previdência complementar. Caso a opção não fosse realizada, seria automaticamente considerado o regime progressivo, também

de forma irrevogável.

A Lei 14.803/2024 autoriza que participantes que já fizeram a opção pelo regime de tributação regressivo, até 10/1/2024, possam exercer novamente a opção até o momento da obtenção do benefício ou da requisição do primeiro resgate, de forma irrevogável.

Caso os novos participantes não manifestem a opção pelo regime regressivo, poderão os assistidos, os beneficiários ou seus representantes legais fazê-lo, desde que atendidos os requisitos necessários para a obtenção do benefício ou do resgate.

A Funpresp-Jud está *on*



Já está seguindo a Funpresp-Jud nas redes? A Fundação tem canal no **YouTube** e perfis no **Instagram**, **Facebook** e **LinkedIn**. Em cada rede, você encontra informações sobre a Fundação, sobre o plano JusMP-Prev e conteúdos sobre educação financeira e previdenciária.



Funpresp-Jud divulga resultado de janeiro dos investimentos

Em janeiro, o Plano de Benefícios (PB) da Funpresp-Jud apresentou retorno de 0,22% em termos nominais e -0,20% em termos reais. Já a rentabilidade nominal líquida acumulada do PB desde 21 de novembro de 2013, data de início do Plano, foi de 167,67%, contra 172,7% do *benchmark*, 146,50% do CDI, 80,89% do IPCA e 80,75% da Poupança. Clique [aqui](#) para ler o Relatório de Investimentos de janeiro na íntegra e [aqui](#) para consultar o Painel de Investimentos, com dados resumidos e apresentados de forma gráfica.

As Reservas do Plano de Benefícios encerraram o mês com retorno de 0,24% em termos nominais e -0,17% em termos reais, abaixo do *benchmark* no período.

Por sua vez, o Fundo de Cobertura de Benefícios Extraordinários (FCBE) encerrou o mês com retorno de 0,06% em termos nominais e de -0,36% em termos reais, ficando abaixo do *benchmark* no período.

Carteira - Sob a ótica dos ativos, a carteira de investimentos das Reservas dos Participantes finalizou o período com 79,1% dos recursos em Renda Fixa, 8,3% em Renda Variável, 4,9% em Investimentos Estruturados (Fundos de Investimento Multimercados), 3,5% em Investimentos no Exterior e 4,2% em Imobiliário.

Segregação - Na Funpresp-Jud, os recursos que compõem o PB são distribuídos entre Reservas e FCBE. Eles são controlados de forma independente, havendo completa segregação dos recursos de cada parte e acompanhamento dos desempenhos isolados. Dessa forma, o resultado do PB reflete a consolidação dos resultados das Reservas e do FCBE.

A rentabilidade das Reservas é aquela que efetivamente impacta o saldo de conta dos participantes da Fundação, enquanto o FCBE é o fundo coletivo constituído

para cobrir os benefícios de risco para os eventos de óbito, incapacidade permanente e de sobrevivência, além de suportar as diferenças entre os tempos de aposentadoria antecipada.

Investimento de longo prazo - A Funpresp-Jud faz a gestão da poupança previdenciária dos seus participantes como investimento de longo prazo. Para esse tipo de investimento, as metas normalmente são atreladas a um índice de inflação associada a um ganho real, não somente para garantir o poder de compra dos participantes quando forem usufruir do benefício, mas também para procurar esse adicional de rentabilidade por meio do ganho real. Atualmente, a meta de rentabilidade (*benchmark*) da Fundação é IPCA + 4,25% ao ano.

Na gestão de recursos previdenciários por Entidades Fechadas de Previdência Complementar, conhecidas como fundos de pensão, a alocação é diversificada com o objetivo de alcançar um *benchmark* de longo prazo. Sendo assim, o investimento previdenciário possui características diferentes dos investimentos realizados diretamente pelos seus participantes, com objetivos de curto e médio prazo. Esses sim devem estar atrelados a indicadores de rentabilidade de curtíssimo prazo, como o CDI.

Renunciar a uma alocação diversificada para alcançar um *benchmark* de longo prazo em prol de exclusivamente de resultados de curto prazo não é a estratégia mais adequada para um fundo de pensão, como a Funpresp-Jud.

Para ficar sempre bem-informado sobre os investimentos da Fundação, o participante pode consultar periodicamente as informações disponíveis no menu Investimentos do [site](#).

Palestras, treinamentos e materiais de divulgação da Funpresp-Jud

O órgão patrocinador que quiser realizar palestra ou treinamento sobre o Plano de Benefícios da Fundação e quiser materiais de divulgação da Funpresp-Jud, pode solicitar pelo link <https://www.funprespjud.com.br/atendimento/#faleconosco>.



SEU PLANO DE BENEFÍCIOS - PARTICIPANTES |

Data de extração dos dados: 20/2/2024 - referente ao mês de janeiro

POR CATEGORIA



32.647 Patrocinados
482 Vinculados
158 BPD

54 No prazo opção institutos
37 Autopatrocinados
17 Assistidos

POR SEXO



16.959



16.436

POR CARGO

| | Membro | Analista | Técnico | Auxiliar |
|---------------------------|--------------|---------------|---------------|-----------|
| Patrocinado | 3.400 | 12.599 | 16.635 | 13 |
| Vinculado | 19 | 228 | 235 | - |
| BPD | 7 | 69 | 82 | - |
| No prazo opção institutos | 2 | 20 | 32 | - |
| Autopatrocinado | 1 | 14 | 22 | - |
| Assistidos | 4 | 8 | 5 | - |
| Total | 3.433 | 12.938 | 17.011 | 12 |

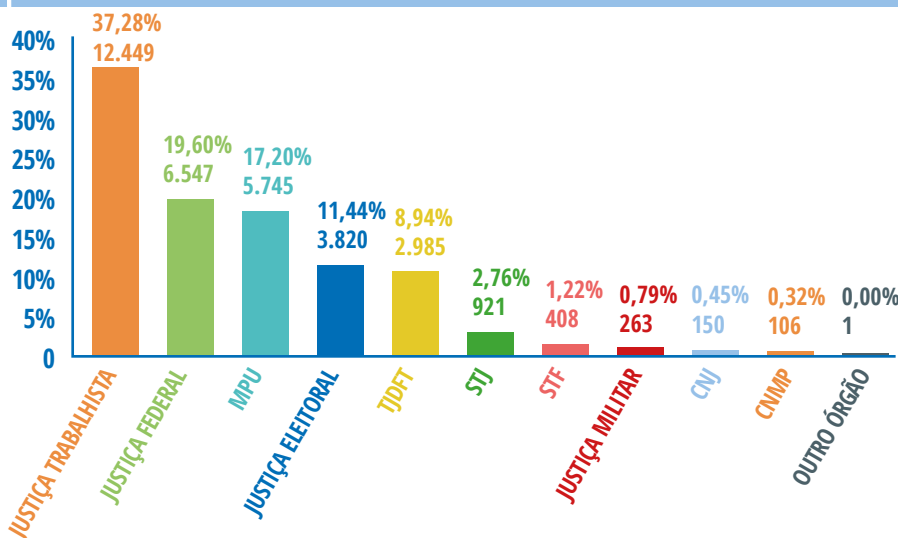
MAIORES PATROCINADORES |

RANKING DAS ADESÕES

TOTAL: 33.395 / JAN 2024

| | | |
|-----|-------|-------|
| 1° | MPF | 3.395 |
| 2° | TJDFT | 2.985 |
| 3° | TRT2 | 1.541 |
| 4° | MPT | 1.356 |
| 5° | TRT3 | 1.275 |
| 6° | TRT1 | 1.171 |
| 7° | STJ | 921 |
| 8° | TST | 918 |
| 9° | MPDFT | 917 |
| 10° | TRT15 | 860 |

POR RAMO DOS PATROCINADORES



O RENDIMENTO DO SEU PATRIMÔNIO |

RENTABILIDADE NOMINAL LÍQUIDA

Plano de Benefícios
PB

Jan/2024 | 0,22%

Plano de Gestão
Administrativa - PGA

Jan/2024 | 0,73%

SALDOS SEGREGADOS POR PLANOS

em R\$ mil

| DATA | PB | PGA | TOTAL |
|--------------------|------------------|---------------|------------------|
| 31/dez/2013 | 24 | 26.104 | 26.128 |
| 31/dez/2014 | 5.520 | 23.253 | 28.772 |
| 31/dez/2015 | 29.314 | 19.146 | 48.461 |
| 31/dez/2016 | 76.694 | 16.275 | 92.969 |
| 31/dez/2017 | 160.202 | 13.603 | 173.805 |
| 31/dez/2018 | 327.550 | 17.249 | 344.799 |
| 31/dez/2019 | 733.649 | 24.382 | 758.030 |
| 31/dez/2020 | 1.222.820 | 25.356 | 1.248.175 |
| 31/dez/2021 | 1.683.732 | 25.969 | 1.709.701 |
| 31/dez/2022 | 2.242.371 | 28.305 | 2.270.676 |
| 31/dez/2023 | 3.283.670 | 38.390 | 3.322.061 |
| 31/jan/2024 | 3.343.967 | 38.756 | 3.382.724 |

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)

Fonte: Custodiante Qualificado (Santander)



Sobe o teto do INSS: entenda o impacto sobre a contribuição do participante

O valor do teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) **subiu de R\$ 7.507,49 para R\$ 7.786,02**, desde 1º de janeiro de 2024.

A Portaria Interministerial MPS/MF 2, de 11/1/2024, que dispõe sobre o assunto, foi publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de janeiro. Leia [aqui](#).

Para o participante patrocinado, o aumento do teto do INSS impacta no valor de sua contribuição para a Funpresp-Jud, pois o valor da sua remuneração de participação (valor que excede o teto) também é alterado.

Veja o exemplo, considerando valores de início de carreira:

Base de contribuição

| | Base de Contribuição | Teto do RGPS | Remuneração de Participação |
|----------|----------------------|--------------|-----------------------------|
| Técnico | R\$ 8.046,85 | R\$ 7.786,02 | R\$ 260,83 |
| Analista | R\$ 13.202,62 | R\$ 7.786,02 | R\$ 5.416,60 |
| Membro | R\$ 33.924,93 | R\$ 7.786,02 | R\$ 26.138,91 |

A partir de 1º/2/2024

| | Base de Contribuição | Teto do RGPS | Remuneração de Participação |
|----------|----------------------|--------------|-----------------------------|
| Técnico | R\$ 8.529,66 | R\$ 7.786,02 | R\$ 743,64 |
| Analista | R\$ 13.994,78 | R\$ 7.786,02 | R\$ 6.208,76 |
| Membro | R\$ 35.845,21 | R\$ 7.786,02 | R\$ 28.059,19 |

Contribuição para a Funpresp-Jud

| | Técnico | Analista | Membro |
|-------|-----------|------------|--------------|
| 6,50% | R\$ 16,95 | R\$ 352,08 | R\$ 1.699,03 |
| 7,00% | R\$ 18,26 | R\$ 379,16 | R\$ 1.829,72 |
| 7,50% | R\$ 19,56 | R\$ 406,25 | R\$ 1.960,42 |
| 8,00% | R\$ 20,87 | R\$ 433,33 | R\$ 2.091,11 |
| 8,50% | R\$ 22,17 | R\$ 460,41 | R\$ 2.221,81 |

A partir de 1º/2/2024

| | Técnico | Analista | Membro |
|-------|-----------|------------|--------------|
| 6,50% | R\$ 48,34 | R\$ 403,57 | R\$ 1.823,85 |
| 7,00% | R\$ 52,05 | R\$ 434,61 | R\$ 1.964,14 |
| 7,50% | R\$ 55,77 | R\$ 465,66 | R\$ 2.104,44 |
| 8,00% | R\$ 59,49 | R\$ 496,70 | R\$ 2.244,74 |
| 8,50% | R\$ 63,21 | R\$ 527,74 | R\$ 2.385,03 |

O benefício da aposentadoria dos participantes patrocinados será limitado ao teto do RGPS. Por isso, é sempre importante acompanhar o crescimento do patrimônio no [Portal do Participante](#) e também aproveitar oportunidades para incrementar o saldo, realizando contribuições facultativas e se inscrevendo no [Clube de Vantagens com cashback](#).

Para o **participante vinculado** (média ou integralidade), a alteração do teto do RGPS não impacta nas suas contribuições, pois ele não está limitado ao referido teto. A remuneração de participação é definida por ele, observado o valor mínimo de 10 (dez) Unidades de Referência do Plano (URPs) e o valor máximo à totalidade de sua base de contribuição.